



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Art. 6º, incs. XX, Arts. 18, 23, 40 a 42, todos da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, o presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade imperativa de serviços especializados em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com peças inclusas.

A Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso-BA identificou a necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas em sistemas de ar condicionado instalados em seus prédios. Esses equipamentos são essenciais para garantir um ambiente confortável e saudável, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam diariamente os serviços oferecidos pela Secretaria. O uso constante dos aparelhos aumenta o desgaste dos componentes, o que pode comprometer o desempenho dos sistemas de climatização, resultando em desconforto e até mesmo riscos à saúde.

Para evitar que essas condições adversas afetem o atendimento e o trabalho realizado nos prédios administrativos, a prestação de serviços de manutenção se torna necessária. Com manutenções corretivas, a Secretaria busca resolver facilmente os problemas técnicos que possam surgir, enquanto as manutenções preventivas têm o objetivo de reduzir falhas inesperadas, prolongar a vida útil dos equipamentos e melhorar seu funcionamento. Sem esses serviços especializados, há risco de interrupção no funcionamento dos aparelhos, o que poderia impactar a qualidade do atendimento ao público e as condições de trabalho dos servidores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas regulamentadoras e ambientais vigentes, incluindo o adequado de gases refrigerantes e o descarte responsável de peças e componentes substituídos;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: A empresa contratada deverá comprovar experiência e qualificação técnica na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização;
- g) Equipe Técnica Especializada: A empresa deverá disponibilizar técnicos especializados e capacitados, com experiência comprovada na realização de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, garantindo a qualidade e a segurança das intervenções.

Esses requisitos visam garantir que a prestação dos serviços seja realizada com eficiência, qualidade e segurança, garantindo a continuidade e a funcionalidade dos sistemas de climatização nos prédios da Secretaria Municipal de Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a quantidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado nos prédios da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso-BA levou em consideração que o contrato nº 711.1/2022, utilizado como base, recebeu aditivos durante sua vigência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Esses aditivos foram necessários para atender ao aumento da demanda, o que resultou em uma quantidade superior de serviços prestados ao longo da vigência do contrato.

Os aditivos ao contrato nº 711.1/2022 evidenciou uma necessidade recorrente e ampliada de manutenções para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização nos prédios administrativos. Esse histórico de ajustes reforça a importância de uma estimativa precisa e ajustada às necessidades reais, de modo a evitar a descontinuidade nos serviços e a garantir um ambiente climatizado e adequado para servidores e usuários.

Portanto, a estimativa atual foi cuidadosamente definida com base nas quantidades já ampliadas no contrato anterior, buscando atender de forma eficiente à demanda crescente e garantir a continuidade dos serviços de manutenção necessários para o conforto e bem-estar nas dependências da Secretaria.

CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO
12.000 BTU	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO
9.000 BTU	ALMOXARIFADO CENTRAL	GERAL
12.000 BTU	SETOR DE PATRIMÔNIO	GERAL
12.000 BTU	SALA DE MONITORAMENTO	GERAL
9.000 BTU	CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO
9.000 BTU	CASA DE APOIO DOS POLICIAIS - DISTRITO DE PEDRAS ALTAS	GERAL
12.000 BTU	SETOR DE COMPRAS	GERAL
12.000 BTU	SALA DE FISCAL DE CONTRATO	GERAL
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE SECRETARIA DE AGRICULTURA	GABINETE DO SECRETARIO
9.000 BTU	RECEPÇÃO DO GABINETE	RECEPÇÃO DO GABINETE
9.000 BTU	SETOR DE TRIBUTOS	COPA E ARQUIVO
12.000 BTU	SETOR DE TRIBUTOS	TRIBUTOS
7.000 BTU	PROCURADORIA JURÍDICA	GERAL
12.000 BTU	SETOR DE COMUNICAÇÃO	GERAL
7.000 BTU	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	GERAL
31.000 BTU	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC	SALA DE ATENDIMENTO
31.000 BTU	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC	SALA DE ATENDIMENTO
12.000 BTU	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC	COORDENAÇÃO
12.000 BTU	GABINETE DO SECRETÁRIO	GERAL
12.000 BTU	GABINETE DO SECRETÁRIO	RECEPÇÃO
12.000 BTU	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	RECEPÇÃO
9.000 BTU	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	DIREÇÃO
12.000 BTU	CANTINA CENTRAL	COORDENAÇÃO
12.000 BTU	FINANÇAS	GERAL
9.000 BTU	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	GERAL
12.000 BTU	GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. COM. SERVIÇOS E TURISMO	GERAL
12.000 BTU	ADAB	GERAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

24.000 BTUS	SETOR DE RH	SALA DE ATENDIMENTO
12.000 BTUS	GARAGEM MUNICIPAL	SALA DO SEC. DE TRANSPORTE
12.000 BTUS	GARAGEM MUNICIPAL	SALA DOS MOTORISTAS

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados em Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, com peças inclusas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que a consulta em comento fora realizada conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal e foi encontrado o Termo de Referência da Prefeitura de Sertãozinho com alguns itens similares.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio às pesquisas realizadas foi encontrado um Termo de Referência da Prefeitura de Rio Real com alguns itens similares, estabelecendo os preços dos itens listados na tabela do **item 6**.

DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

critérios de pesquisa mencionados no **item 5**. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de R\$ 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais).

LOTE 1						
ITEM	COD. CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
2	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DE JANELA 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
3	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
4	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
5	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
6	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
7	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
8	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

9	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
10	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
13	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
14	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
15	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
16	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
17	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
18	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
19	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
20	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
21	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS	UNID	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
22	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	UNID	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

23	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	UNID	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
24	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	UNID	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
25	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS	UNID	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
26	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
27	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
28	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
29	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
30	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 7.000 - 9.000 BTU/HRMS	UNID	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
31	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 12.000 - 18.000 BTU/HRMS	UNID	40	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
32	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
33	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
34	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 - 36.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
35	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS.	UNID	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
36	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS.	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

37	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/ELETRÔNICOS TIPO TROCA PLACA ELETRÔNICA, CAPACITOR DE PLACA, RELE DE PLACA, CONTATOR DE PLACA, INTERFACE, SWING, VÁLVULAS ELETRÔNICAS EM APARELHOS DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	9	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
38	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/ELETRÔNICOS TIPO TROCA PLACA ELETRÔNICA, CAPACITOR DE PLACA, RELE DE PLACA, CONTATOR DE PLACA, INTERFACE, SWING, VÁLVULAS ELETRÔNICAS EM APARELHOS DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL:					R\$ 190.900,00	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar apresenta-se como a solução mais viável e economicamente vantajosa em comparação à formação de uma equipe interna pela Secretaria. O treinamento de servidores exige investimentos elevados, tanto em capacitação técnica quanto em tempo, além da necessidade de aquisição de ferramentas e insumos específicos para a execução dos serviços. Por outro lado, a terceirização permite contar com profissionais já envolvidos e recursos especializados, eliminando custos adicionais relacionados à infraestrutura e garantindo maior eficiência operacional e econômica.

Dentre as opções analisadas para a contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com peças inclusas, foram considerados o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação, o Credenciamento e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço.

A Dispensa de Licitação é viável em situações de valores reduzidos ou situações específicas de contratação. No entanto, a Dispensa está restrita a valores específicos e de acordo com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção dos condicionadores de ar respeitam valores estabelecidos. Como o serviço de manutenção dos condicionadores de ar exige um acompanhamento contínuo e em maior volume, a Dispensa de Licitação não é viável para atender às demandas integrais.

A Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preços possibilita que a administração pública utilize uma ata previamente registrado por outro órgão, com condições e valores previamente estabelecidos. No entanto, essa opção não oferece a flexibilidade necessária para ajustar o serviço às demandas específicas da Secretaria, pois tanto o fornecedor quanto as condições da prestação dos serviços já foram especificadas pelo órgão original, restringindo a personalização e adequação dos serviços.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, o Pregão Eletrônico limita a contratação de um único fornecedor por item/lote, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter os condicionadores de ar em condições ideais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Considerando essas observações, o Credenciamento foi definido como a solução mais vantajosa para a prestação dos serviços, tendo em vista que por meio do credenciamento, a Secretaria pode contar com vários interessados que poderão realizar os serviços de manutenção, em conformidade com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, estabelecendo uma rede ampla de fornecedores/prestadores de serviços. Essa opção garante a continuidade dos serviços, além de fornecer flexibilidade e agilidade na execução das manutenções conforme a demanda.

Desta forma, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado através do credenciamento é a solução mais adequada para garantir o funcionamento contínuo e esses equipamentos eficientes. Com isso, a Secretaria espera evitar imprevistos e garantir que seus prédios permaneçam em condições adequadas de climatização, promovendo bem-estar e um ambiente mais acolhedor para todos.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII, e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento possibilita que os serviços sejam realizados de acordo com as necessidades específicas de cada período, evitando ociosidade ou desperdício de recursos. Isso também facilita o controle financeiro, permitindo que os gastos sejam ajustados ao volume de serviços efetivamente prestados, assegurando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

Além disso, essa estratégia favorece a flexibilidade na gestão dos condicionadores de ar, garantindo que as manutenções sejam feitas de forma contínua e adequada. O parcelamento, portanto, está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo eficiência, economicidade e a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços especializados em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com peças inclusas, visa garantir que os prédios da Secretaria Municipal de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Administração de Capim Grosso-BA oferecem um ambiente climatizado, confortável e adequado tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam esses espaços.

Espera-se que, com a realização periódica das manutenções, haja uma redução significativa de falhas e interrupções no funcionamento dos aparelhos, o que contribui para a continuidade dos serviços e para a preservação da integridade dos equipamentos. Os resultados pretendidos incluem, além da melhoria no conforto ambiental, a redução de despesas com reparos emergenciais e o aumento da vida útil dos condicionadores de ar.

Outro objetivo é garantir um consumo de energia mais eficiente e sustentável, reduzindo o impacto ambiental e gerando economia para os cofres públicos. Esses resultados refletem o compromisso da Secretaria em adotar medidas preventivas e corretivas que garantam a operação eficaz dos sistemas de climatização, proporcionando um ambiente de trabalho produtivo e um atendimento de qualidade à população de Capim Grosso-BA.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação dos serviços corretivos e preventivos dos condicionadores de ar pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

12.1 Consumo de Energia dos Aparelhos:

Impacto: A operação contínua dos condicionadores de ar gera um elevado consumo de energia elétrica, especialmente em períodos de maior utilização.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Mitigação: Realização de manutenção preventiva para garantir a eficiência energética dos equipamentos, além de priorizar ajustes técnicos que otimizem o consumo.

12.2. Descarte de Peças Substituídas:

Impacto: Substituição de componentes dos condicionadores de ar, como filtros, peças eletrônicas e outras partes desgastadas, gera resíduos que podem impactar o meio ambiente se descartados de forma privada.

Mitigação: estabelecer práticas de descarte responsável, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

12.3. Emissão de Gases Fluorados:

Impacto: A manutenção corretiva e preventiva pode envolver o contido de gases refrigerantes, que, se liberados, contribui para o efeito estufa e o aquecimento global.

Mitigação: Exigir o recolhimento dos gases em conformidade com as normas ambientais, com controle rigoroso para evitar emissões. Incentivar a utilização de gases com menor impacto ambiental sempre que haja necessidade de recarga.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 12 de dezembro de 2024.

Renan de Queiroz Rios
Assessor do Secretário de Administração Geral
Responsável pela elaboração do ETP